



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

[www.arari.ma.gov.br/diario](http://www.arari.ma.gov.br/diario)

Ano X • Número 168 • Arari, quinta-feira, 8 de setembro de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

## SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI.....	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.....	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2022.....	1
LEI MUNICIPAL Nº 115/2022.....	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
EXTRATO DE CONTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 166/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2021. CONTRATO Nº 299/2022.....	1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

**Decreta feriado municipal o dia 14 de setembro de 2022, consagrado ao festejo do padroeiro Bom Jesus dos Aflitos no Município de Arari-MA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 268, de 11 de outubro de 1985,

**DECRETA:**

**Art. 1.** Fica decretado feriado municipal o dia 14 de setembro de 2022, consagrado ao festejo do padroeiro Bom Jesus dos Aflitos no município de Arari-MA.

**Art. 2.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DE SETEMBRO DE 2022.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito

#### LEI MUNICIPAL Nº 115, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a denominação da Praça da Família, localizada na avenida Dr. João da Silva Lima.**

**O PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Praça da Família, equipamento atrelado à Secretaria de Cultura e Turismo-SECTUR, de Praça da

Família Totó Vale, situada na Avenida Dr. João da Silva Lima.

**Art. 2º.** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 166/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2021. CONTRATO Nº 299/2022.

**Extrato de contrato.** Extrato De Contrato De Primeiro Termo De Aditivo De Valor Ao Contrato 166/2022-Pregão Eletrônico Nº030/2021. **Contrato Nº 299/2022.** Partes: O Município De Arari-Ma, Por Intermédio Do Fundo Municipal De Saúde, Representada Pela Sra. Rosário Do Desterro Ribeiro Abas- Secretária Municipal De Saúde, E A Empresa M R LOPES -EPP. **Objeto:** Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Pra Aquisi-

ção De Gêneros Alimentícios Da Secretaria Municipal De Saúde De Arari-Ma **Vencimento:** A Vigência Do Presente Aditivo Contratual Não Será Alterada. **Dotação Orçamentária:** 3 Fundo Municipal De Saúde;02 Poder Executivo; 02 05 Secretaria Municipal De Saude ;402 05 01 Fundo Municipal De Saúde ;10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial;10 302 0020 Atend. Ambul. Emergencial/Hospitalar; 10 302 0020 2048 0000 Func. E Manut. Média E Alta Complexidade -Mac Gestão Plena 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 3 Fundo Municipal De Saúde;02 Poder Executivo; 02 05 Secretaria Municipal De Saúde; 02 05 01 Fundo Municipal De Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0069 Gestão Da Saúde ;10 122 0069 2042 0000 Func. Municipal De Saúde-Fms; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 3 Fundo Municipal De Saúde;02 Poder Executivo; 02 05 Secretaria Municipal De Saúde; 02 05 01 Fundo Municipal De Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0069 Gestão Da Saúde; 10 122 0069 2128 0000 Ações De Combate E Enfrentamento Ao

Básica; 10 301 0020 Atend. Ambul. Emergencial/Hospitalar; 10 301 0020 2043 0000 Func. Do Programa De Atenção Básica - Pab; 3.3.90.30.00 Material De Consumo;3 Fundo Municipal De Saúde;02 Poder Executivo; 02 05 Secretaria Municipal De Saúde; 02 05 01 Fundo Municipal De Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0069 Gestão Da Saúde ;10 122 0069 2042 0000 Func. Municipal De Saúde-Fms; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 3 Fundo Municipal De Saúde;02 Poder Executivo; 02 05 Secretaria Municipal De Saúde; 02 05 01 Fundo Municipal De Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0069 Gestão Da Saúde; 10 122 0069 2128 0000 Ações De Combate E Enfrentamento Ao

Covid-19; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **Valor Total:** O Valor Original Do Contrato Será Acrescido Em: Lote I - Exclusivo Me E Epp (Mac) R\$ 1.046,23 (Mil E Quarenta E Seis Reais E Vinte E Três Centavos); Lote I - Exclusivo Me E Epp (Pab) R\$ 984,19( Novecentos E Oitenta E Quatro Reais E Dezenove Centavos);Lote Ii- Ampla Concorrência (Mac) R\$ 28.347,93(Vinte E Oito Mil Trezentos E Quarenta E Sete Reais E Noventa E Três Centavos)E Lote Ii- Ampla Concorrência (Pab) R\$17.658,86(Dezessete Mil Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais E Oitenta E Seis Centavos). **Data Da Assinatura:** 29 de agosto De 2022. **Assinam:** M R Lopes -Epp E Rosário Do Desterro Ribeiro Abas- Secretária Municipal De Saúde.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO  
**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**  
Informações institucionais - Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos  
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão - Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM16808092022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**João da Conceição Brito Sousa** Chefe de Gabinete do Prefeito

**José Francisco Martins Pereira** Diretor de Departamento de Comunicação

**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

**Rodilson Silva Araújo** Procurador geral do Município

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

**Gabrielle de Jesus Gama Bastos**

**Luccas Carvalho Prazeres**

Colaboradores

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM16808092022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

